



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/06/2017, Edição nº 4541, Página nº 06 e 07

### PORTARIA Nº 367/2017

**SÚMULA:** Realoca candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2014 para o final da lista de classificação e nomeia candidato(s) para o exercício de cargo de provimento efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; o disposto no art. 137, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; o disposto na Lei Municipal nº 1.340/2010 e suas alterações posteriores; e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o Edital de Concurso Público nº 006/2014, publicado em 08 de outubro de 2014, referente à Classificação Final do Concurso Público nº 01/2014;

**Considerando** o Decreto nº 3.261/2014, publicado em 14 de outubro de 2014, que Homologou o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2014;

**Considerando** o Decreto nº 3.643/2016, publicado em 07 de outubro de 2016, que prorrogou o prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2014;

**Considerando** o item 11.4.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2014 e o Protocolo Administrativo número 1005/2017 de 22 de junho de 2017;

### RESOLVE

**Art. 1º** Realocar, nos termos do item 11.4.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2014, no final da lista de classificação o candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 359/2017, na ordem que segue:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL SALARIAL
Tania Luiza Wutke de Camargo	Agente Comunitário de Saúde- Sede	Ensino Médio Completo	21-A

**Art. 2º** Nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2014, pela ordem de classificação final, para exercer(em) o(s) cargo(s) de provimento efetivo(s) a seguir mencionado(s), do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Município de Nova Santa Rosa:

CANDIDATO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NÍVEL SALARIAL
Luciane Fidler Schmidt	Agente Comunitário de Saúde- Sede	Ensino Médio Completo	21-A

**Art. 3º** Comunicar que o(s) candidato(s) nomeado(s) deverá(ão) tomar posse no(s) cargo(s) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

tornar-se sem efeito, devendo ele(s) apresentar, como condição ao ato de posse, a documentação abaixo relacionada (acompanhada dos originais para conferência, quando for o caso), para comprovação dos requisitos para investidura, previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2014:

- 02 Fotos 3x4 recentes;
- carteira profissional (CTPS);
- cópia da Cédula de Identidade;
- cópia do CPF/MF;
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino;
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou justificativa;
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- cópia de Comprovante de Residência (para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá apresentar comprovante de residência que demonstre que ele reside na área de atuação para a qual se candidatou desde a data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2014, ou seja, desde 02/08/2014, em atendimento ao item 2.2.1 do Edital);
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe;
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92);
- cópia do comprovante de tipagem sanguínea;
- certidão de antecedentes criminais;
- atestado de aptidão física e mental.

**Art. 4º** Comunicar que, caso o(s) candidato(s) nomeado(s) não deseje(m) assumir o(s) cargo(s), poderá(ão), no prazo previsto para a posse, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados, mediante requerimento devidamente protocolado no Setor de Protocolos deste Município.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**